



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

SEGUNDA-FEIRA – 11 DE MARÇO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 43

Edição eletrônica disponível no site [www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PÚBLICA:

- **PORTARIA MUNICIPAL Nº 004/2024:** HOMOLOGA O QUADRO DE MATRIZ CURRICULAR PARA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES QUE ATENDEM A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Eunice Soares Barreto Peixoto
- Praça Alexandre Bittencourt, 07 – Centro
- Tel: 75 3636-2711



Edição eletrônica disponível no site [www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 004/2024**

**De, 08 de março de 2024**

Homologa o Quadro de Matriz Curricular para organização e funcionamento das unidades Escolares que atendem a Educação de Jovens e Adultos, na forma em que indica.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAZARÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais e do quanto lhe confere a legislação vigente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica homologado o Quadro de Matriz Curricular para organização e funcionamento das unidades escolares que atendem a Educação de Jovens e Adultos, aprovado em reunião do Conselho Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos a 1º de fevereiro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 08 de março de 2024.

**Eunice Soares Barreto Peixoto,**  
**Prefeito Municipal.**



Edição eletrônica disponível no site [www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**ANEXO ÚNICO**  
**EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.**

Saberes	PRIMEIRO SEGUIENTO						SEGUNDO SEGUIENTO			
	EIXO I (1º)		EIXO II (2º ao 3º)		EIXO III (4º e 5º)		EIXO IV (6º e 7º)		EIXO V (8º e 9º)	
Matemática	3	120	3	120	3	120	3	120	3	120
Língua Portuguesa	4	160	4	160	4	160	4	160	4	160
Língua Estrangeira							1	40	1	40
História Local	1	40	1	40	1	40				
Ciência	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80
Geografia	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80
História	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80
Ensino Religioso	1	40	1	40	1	40	1	40	1	40
Projeto de Vida	5	200	5	200	5	200	5	200	5	200
<b>TOTAL</b>	<b>20</b>	<b>800</b>	<b>20</b>	<b>800</b>	<b>20</b>	<b>800</b>	<b>20</b>	<b>800</b>	<b>20</b>	<b>800</b>



Edição eletrônica disponível no site [www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ  
Conselho Municipal de Educação

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ - BAHIA.**

A partir das 15 horas, do dia 20 de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se na sede da Secretaria Municipal de Educação, os membros do Conselho Municipal de Educação, com a seguinte ordem do dia: A) Apreciação do novo quadro de matriz curricular da rede pública municipal de ensino para a Educação de Jovens e Adultos; B) o que ocorresse. Percebida a existência de quórum para instalação dos trabalhos, a Presidência determinou instalada a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Educação, saudando a todos. Dando início aos trabalhos, foi franqueada a palavra aos técnicos da Secretaria Municipal da Educação, que passaram a discorrer sobre a proposta do novo quadro de matriz curricular para as escolas da rede pública municipal de ensino que atendem a Educação de Jovens e Idosos. Após análise e discussão, com os devidos ajustes, os conselheiros municipais aprovaram o novo quadro de matriz curricular da rede pública municipal de ensino, atribuindo efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2024. Nada mais havendo a ser tratado ou discutido, lavrou-se a presente ata que, após lida e achada conforme, será por todos assinada. Nazaré, 20 de fevereiro de 2024.

*Flávia de Fátima Santos Lima, Lívia Santos do Nascimento de Alencar, Leonice de Brito Fernandes, Maria José Brito Costa, Sandra Regina do Nascimento S. de Souza, Edna de Oliveira Jesus, Cibéria Luiza do Valente, Amanda Chirlene Pinheiro de Souza, Rildete Amorim de Jesus, Fabius Brito dos Santos, Edmilson de Oliveira Souza*

